

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Lugares		Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocup.	
Téc.-profissional	Téc.-profissional	Téc.-profissional especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	5	0	
		Téc.-profissional especialista	269	284	295	316	337	—	—	—		0	
		Téc.-profissional principal	238	249	259	274	295	—	—	—		0	
		Téc.-profissional de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—			
		Téc.-profissional de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		3	
Administrativo ..	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	5	0	
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—		3	
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—		0	
Apoio educativo	Auxiliar de educação	Auxiliar de educação	170	184	204	222	244	264	285	305	6	6	(a) (b)
Auxiliar	Motorista de transp. colectivos ... Auxiliar de serviços gerais	Motorista de transp. colectivos	175	184	199	214	233	259	—	—	1	1	
		Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3	2	
Operário	Operário qualificado	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	4	0	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		0	

(a) Desenvolvimento indicário nos termos do Decreto Regulamentar n.º 15/91, de 11 de Abril.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

O Presidente da Junta, *António Augusto Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4798/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta freguesia de Odivelas celebrou os contratos a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviços, com início em 1 de Junho de 2005, com António Francisco Paulino Nunes, coveiro (escalão 1, índice 155) e Sebastião José Pereira Galinho, auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), pelo prazo de seis meses, podendo ser renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (isento de visto prévio do Tribunal de contas.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Fortunato Borges*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4799/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odivelas deliberou, na sua reunião de Junta de 2 de Junho de 2005, a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Escalaão	Índice	A partir de
Elias Figueiredo Albuquerque	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Maria de Lurdes Bonifácio do Brito	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Nuno Miguel Cominho Ferreira	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Maria Pereira Pinto	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto*.